



Gabinete do Deputado Eduardo do Dertins

PROJETO DE LEI Nº. ____/2022

**Declara de Utilidade Pública
Estadual a Associação Laço
do Amor no município de
BANDEIRANTES DO
TOCANTINS-TO.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
decreta:**

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública Associação Laço do Amor no município de BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de Abril de 2022.

Eduardo do Dertins
Deputado Estadual

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins
Gabinete do Deputado Eduardo do Dertins
Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N – Palmas – Tocantins
CEP 77.001-902 – Telefone: (63) 3212-5006/5007/5009 - Fax (63) 3218-4033 – E-mail:
dep.eduardo.dertins@al.to.gov.br
www.al.to.gov.br



Gabinete do Deputado Eduardo do Dertins

Justificativa

A Associação Associação Laço de AMOR de Bandeirantes, é uma associação de cunho filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem fins lucrativos sem qualquer caráter partidário regida pelas normas expressas n

A Associação tem os seguintes objetivos:

I – Promover a formação, qualificação e requalificação de pessoas empreendedoras, viabilizando seu ingresso e reingresso no mercado de trabalho;

II – Incentivar, coordenar a executar atividades que visem à formação da renda alternativa;

III- Fortalecer a rede de pessoas empreendedoras, articulando-as por meio de eventos formativos e informativos, cursos e oficinas;

IV- Realizar parcerias com os setores público e privado para oferecer formação profissional, pessoal e cultural, capacitação, especialização de pessoas empreendedoras do município de Bandeirantes do Tocantins, bem como a seus familiares, colaboradores e parcerias.

V- Intermediar, sempre que possível com palestras educativas de conscientização, organização e gestão para pessoas empreendedoras, para que possam se conscientizar e exercer seus direitos nas relações familiares, sociais, comerciais e profissionais;

VI- Promover a permanência e/ou a inserção das pessoas empreendedoras no mercado de trabalho por meio de projetos, programas, cursos e oficinas específicos;

VII – Captar recursos para construção e manutenção da sede da associação, bem como para o desenvolvimento de projetos sociais, culturais e de fomento empreendedorismo;

VIII- Criar e manter atualizado um banco de dados cadastrais, que subsidie aos associados com informações e documentos;

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins

Gabinete do Deputado Eduardo do Dertins

Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N – Palmas – Tocantins

CEP 77.001-902 – Telefone: (63) 3212-5006/5007/5009 - Fax (63) 3218-4033 – E-mail:

dep.eduardo.dertins@al.to.gov.br

www.al.to.gov.br



Gabinete do Deputado Eduardo do Dertins

IX – Estabelecer convênios com órgãos públicos, iniciativa privada, associações, fundações e autarquias, dentre outros, para atendimento às necessidades dos associados, usuários e seus dependentes;

X- Incentivar a participação de associados e usuários, às atividades da ASSLA;

XI- Oferecer benefícios de interesse das associados e usuários, a serem definidos e aprovados por meio de Assembleia Geral;

XII- Promover eventos para captar recursos humanos e financeiros, para realização de suas ações e projetos;

XIII-Incentivar a conceder, periodicamente, tempo e espaço para a divulgação das atividades desenvolvidas pelos associados, como forma de promoção e valorização, criando possibilidades de negócios entre as associados e a sociedade.

XIV- Intermediar consultoria e assessoria nas áreas de criação, fomento, treinamento, pesquisa mercadológica, implantação de negócios e comercialização de produtos pelos associados ou usuários da ASSLA;

O trabalho realizado pela Associação é serio e de grande relevância social, dado que contribui significativamente para o desenvolvimento de seus associados e da comunidade em que esta inserida.

Diante do exposto, proponho aos ilustres Pares deste Parlamento a aprovação da presente propositura, para torná-la de Utilidade Pública Estadual, objeto do presente Projeto de Lei, observando as normas legais vigentes.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2022

Eduardo do Dertins
Deputado Estadual

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins

Gabinete do Deputado Eduardo do Dertins

Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N – Palmas – Tocantins

CEP 77.001-902 – Telefone: (63) 3212-5006/5007/5009 - Fax (63) 3218-4033 – E-mail:

dep.eduardo.dertins@al.to.gov.br

www.al.to.gov.br